



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO PERMANENTE DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, CÂMARA DE VEREADORES E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

No dia 24 de maio de 2023, às 14h a Pregoeira Srta. Silvana Schmidt designada pelo Decreto nº 9.472/2021, analisou as atas redigidas pela Comissão Técnica de Avaliação das funcionalidades do software de gestão, objeto da licitação em epígrafe. Comissão Técnica devidamente designada pelo Decreto nº 10.871, de 26 de abril de 2023. Passo a transcrição do conteúdo das atas elaboradas pela Comissão Técnica:

ATA Nº 1 Aos dias 02, 03, e 04 de maio de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do IPPUC membros da comissão técnica, nomeados pelo decreto nº 10.871, de 26 de abril de 2023, e demais funcionários, para avaliação das funcionalidades do software de gestão, objeto do Pregão Presencial nº 6/2023 – Processo Licitatório nº 34/2023. Para apresentação do Lote I e IV. No Lote I, módulo cemitério item 21.10.12, o mesmo foi apresentado como quadra, sendo que o edital previa jazigo, portanto dos 1.094 itens deste lote I, foi constatado um índice de 0.0914076782% de itens não apresentados e 99.9085923% de aprovação. No Lote IV, módulo Procon, item 21.6.211 ao 21.6.17, o programa destes itens não se encontrava disponível no momento da apresentação, portanto dos 225 itens do Lote IV, não foram apresentados 07 (sete) itens, gerando índice de 3.1111111% de itens não apresentados e 96.8888889% de aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, encerramos a presente apresentação, lavrando esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Técnica e Membros presentes. Caçador, 04 de maio de 2023. Sandro Dallazen CPF: 649.621.569-34, Daniel Perera CPF: 090.487.329-30, Leandro Souza de Matos CPF: 944.280.699-87, Carlos Antonio Arruda Wagner CPF: 723.530.319-00.

ATA Nº 02 Aos dias 02, 03 e 04 de maio de 2023, reuniram-se no Auditório da Secretaria de Assistência Social, membros da comissão técnica, nomeados pelo decreto nº 10.871, de 26 de abril de 2023, e demais funcionários, para avaliação das funcionalidades do software de gestão, objeto do Pregão Presencial nº 6/2023 – Processo Licitatório nº 34/2023. Em apresentação do Lote III, dos 366 itens solicitados no Edital 100% foram validados. No formulário impresso para a prova de conceito houve um equívoco na numeração que apresentou 2.1.1 e seguiu a sequência até o número 2.1.366 o qual no certo seria 21.9.1 até o número 21.9.366 mas a descrição do que consta no edital e a mesma para avaliação. Nada mais havendo a ser tratado, encerramos a presente apresentação, lavrando esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Técnica e Membros



presentes. Caçador, 04 de maio de 2023. Sandro Dallazen CPF: 649.621.569-34, Daniel Perera CPF: 090.487.329-30, Leandro Souza de Matos CPF: 944.280.699-87, Carlos Antonio Arruda Wagner CPF: 723.530.319-00.

ATA Nº 3 Aos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde membros da comissão técnica, nomeados pelo decreto nº 10.871, de 26 de abril de 2023, e demais funcionários, para avaliação das funcionalidades do software de gestão, objeto do Pregão Presencial nº 6/2023 – Processo Licitatório nº 34/2023. Dos 976 itens solicitados no edital alguns não foram apresentados de acordo com as exigências do Edital, conforme segue: Item 21.8.97 o relatório não foi apresentado pois não possui no sistema; 21.8.422 não apresentou o relatório com a geração do gráfico; 21.8.442 não exibiu a declaração emitida, o botão de imprimir estava desabilitado; 21.8.468 não conseguiu exibir o relatório por falta de configuração adequada; 21.8.515 não demonstrou a exibição do relatório conforme solicita o edital; 21.8.592 não demonstrou a pesquisa na base no CADSUS, alegando que, no momento, não possui credenciais homologadas para acesso ao sistema CADSUS; 21.8.603 não exibiu o documento emitido, não havia modelo de documento configurado para esta opção; 21.8.671 não conseguiu demonstrar a emissão dos alertas não possuía o aplicativo configurado; 21.8.603 não exibiu o documento emitido, não havia modelo de documento configurado para esta opção; 21.8.779 não conseguiu demonstrar relatório emitido, não possuía o modelo configurado no momento; 21.8.1793 não exibiu documentos emitidos, não possuía a funcionalidade configurada no momento; 21.8.832 não demonstrou a exportação, não possuía as configurações necessárias no momento para realiza-la, 21.8.946 não demonstrou a pesquisa na base do CADSUS, alegando que, no momento, não possuía credenciais homologadas para acesso ao sistema CADSUS. Portanto dos 976 itens deste lote II dos sistemas da Secretaria de Saúde 12 (doze) não foram apresentados, gerando um índice de 1.2295082%, de itens não apresentados e de 98.7704918% de aprovação do edital. Nada mais havendo a ser tratado, encerramos a presente apresentação, lavrando esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Técnica e Membros presentes. Caçador, 10 de maio de 2023. Sandro Dallazen CPF: 649.621.569-34, Daniel Perera CPF: 090.487.329-30, Leandro Souza de Matos CPF: 944.280.699-87, Carlos Antonio Arruda Wagner CPF: 723.530.319-00.

ATA Nº 04 No dia 15 de maio de 2023, reuniram-se na sala da Coordenadoria de Informática os membros da comissão técnica, nomeados pelo decreto nº 10.871, de 26 de abril de 2023, e demais funcionários, para avaliação das funcionalidades do software de gestão, objeto do Pregão Presencial nº 6/2023 – Processo Licitatório nº 34/2023. Após análise dos módulos apresentados entre os dias 02 e 10 de maio de 2023, e com base nos índices de todos os módulos do edital, esta Comissão julga como APROVADAS as Empresas IDS Desenvolvimento de Software Assessoria Ltda



e a empresa Pública Tecnologia para Gestão de Cidades Ltda. Nada mais havendo a ser tratado, encerramos a presente reunião lavrando esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Técnica. Caçador, 15 de maio de 2023. Sandro Dallazen CPF: 649.621.569-34, Daniel Perera CPF: 090.487.329-30, Leandro Souza de Matos CPF: 944.280.699-87, Carlos Antonio Arruda Wagner CPF: 723.530.319-00.

Assim sendo, verifica-se que a Comissão Técnica considerou APROVADAS as proponentes, tornando estas aptas para a próxima fase do certame a HABILITAÇÃO. Assim, fica determinado o prazo para fase recursal da prova de conceitos, podendo as empresas interessadas interpor os recursos administrativos da respectiva fase no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é a data de 26/05/2023 e termo final a data de 01/06/2023. Os recursos poderão ser protocolados através da web protocolo no site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br), direcionado ao Pregão. Após o prazo do recurso, as empresas interessadas poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo prazo e condições. Sendo determinado a Publicação desta decisão no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no portal de transparência do site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br) na data de 25/05/2023 para, posteriormente ser retomada a Sessão com abertura dos envelopes com a Documentação de Habilitação na data 05/06/2023 se não houver recurso. Nada mais havendo a tratar, deu-se a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira. Publique-se nos meios legais.

Silvana Schmidt

Pregoeira